

PORTARIA Nº
CRC-CE - 79/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro FRANCISCO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR para ministrar a palestra “IRPF”, a ser realizada no dia 18 de abril de 2016, em Caucaia - CE.

Art. 2º - Designar o Coordenador da Região Metropolitana HUMBERTO RODRIGUES FURTADO JÚNIOR para representar o CRCCE na palestra “IRPF”, a ser realizada no dia 18 de abril de 2016, em Caucaia- CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE),06 de abril de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE